



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Touros/RN
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN
Fone/Fax: 84 – 3263 - 2203



Lei nº 626/2009

Reconhece o 17º Grupo de Escoteiro do Mar Gaspar de Lemos de Touros/RN, de Utilidade Pública.

A Prefeita do Município de Touros, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece o 17º Grupo de Escoteiros do Mar Gaspar de Lemos de Touros/RN de utilidade Pública.

Art. 2º - Ficam asseguradas ao 17º Grupo de Escoteiros do Mar Gaspar de Lemos de Touros/RN todas as prerrogativas, isenções e demais benefícios decorrentes da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 25 de Novembro de 2009.


LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE TOUROS

27-3-1835

27-3-1970